



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

## RESOLUÇÃO Nº 23/2007

Dispõe sobre a autorização do funcionamento do Curso de Graduação de Bacharelado em Museologia - diurno.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 18 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação de “Bacharelado em Museologia – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – **Localização** – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira - BA

II – **Grau** – Superior

III – **Objetivo Geral** – Formação de profissionais com ética e responsabilidade social para o desenvolvimento de ações museológicas especialmente aquelas que demandem intervenções em museus, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação e órgãos de gestão do patrimônio cultural..

IV – **Vagas anuais** – 40

V – **Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.

VI. **Estrutura do Curso** – O curso terá 1972 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 408 horas/aulas de disciplinas optativas, 128 horas com estágio,



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

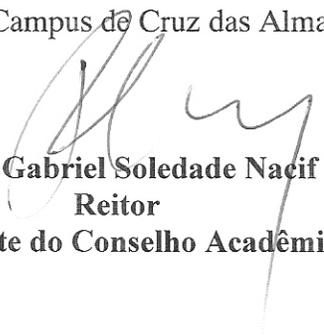
153 horas com monografia e 80 horas, de atividades complementares, perfazendo 2.741 horas/aulas.

**VII - Integralização Curricular** – O Curso será integralizável em, no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Museologia - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 18 de outubro de 2007.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**